

Precarização da fiscalização trabalhista

Carlos Alberto de Oliveira – Auditor-Fiscal do Trabalho - SRTE/RJ

Desde que entrei para o Ministério do Trabalho e Emprego ouço sobre a precarização na relação de trabalho. O assunto ganha força quando se discute o tema de terceirização, pejetização, reforma trabalhista, divergência de interesses das classes sociais.

Entretanto, a precarização que ouço (e vejo) a cada dia ocorre no seio do próprio Ministério do Trabalho e Emprego. A impressão que se tem é que há um complô no sentido de acabar com o órgão e em especial com a fiscalização trabalhista, havendo um verdadeiro processo de desmonte.

Se o MTE fosse uma empresa e sofresse ação fiscal trabalhista, certamente seria reprovado por suas próprias normas e/ou pelas existentes no Ordenamento Jurídico. Há cadeiras que não são ergonomicamente elaboradas, a maioria do mobiliário não é funcional e encontra-se quebrada, oferecendo perigo a seus usuários.

Os computadores não funcionam e encontram-se com programas defasados, os sistemas sofrem solução de continuidade, as impressoras não funcionam, não há veículos para auxiliar nas ações fiscais e quando há, estão sem seguro e sem combustível para uso da fiscalização. O ambiente do trabalho é inóspito, muitas vezes sem ventilação, com presença de fungos e bactérias e outros agentes nocivos à saúde.

Os próprios sistemas criados para facilitar a ação fiscal precisam de aprimoramentos, sem falar que o acesso à internet e intranet é precário, muitas vezes deixando de funcionar exatamente em épocas cruciais de fechamento de relatórios ou de pesquisas que auxiliam a verificação de débito fundiário ou presença de fraude trabalhista.

A questão salarial bem como as reduzidas diárias e indenização de transporte são outros fatores que caracterizam a falta de importância e valorização do servidor que tem a responsabilidade de manter o sistema em equilíbrio, pela sua atuação social, cobrando das partes da relação de emprego que observem à legislação posta.

Diante do quadro de total precarização, há muitos afastamentos de Auditores-Fiscais por doenças e moléstia profissional. De fato, é desanimador querer trabalhar e não ter a estrutura necessária. Mesmo com muita insistência e dedicação, chega uma hora em que a mente e o corpo do herói da resistência sentem e quase sucumbem.

A sociedade já experimenta o efeito do desmonte que está acontecendo quando procura marcar consulta trabalhista, homologação, emissão de CTPS, entrada no Seguro-Desemprego e não consegue sequer agendar.

O Auditor-Fiscal combate a precarização na relação do trabalho, todavia não há ninguém que combata a precarização na fiscalização trabalhista. Parece que a mazela

é institucionalizada, caso contrário, os gestores regional e central tomariam as providências cabíveis. Entretanto, o que se vê é um descaso com a coisa pública, é um faz de conta que está tudo bem, é uma falta de gestão.

Se a coisa continuar do jeito que está, não precisará sequer pedir para que o último apague a luz, pois a escuridão tomará conta do Ministério e não sobrá pedra sobre pedra que não seja derribada.